



AVISO N° 007 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através do presente Aviso torna público, conforme prevê o Art. 33 do Decreto n° 4.648 de 05/03/96, que foi protocolado nesta Agência o pedido relativo ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de acordo com o resumo abaixo descrito.

Quaisquer **ALEGAÇÕES** quanto ao pedido deverão ser endereçadas ao Conselheiro Presidente da AGR, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, sob pena de restar demonstrado desinteresse da parte.

DISCRIMINAÇÃO DOS PEDIDOS:

Processo n° : 201100029001707 de 21/03/2011

Interessados : Empresa Santo Antônio Transp. E Turismo Ltda

Linhas n° 150 - Goiânia/Morro Agudo de Goiás e 634 – Rubiataba/Uruana

Assunto : Requer alteração e conexão de horários das linhas em apreço, conforme indicado abaixo

Na linha 150 - Goiânia/Morro Agudo de Goiás

Alteração de horário

Partindo de Morro Agudo de Goiás, às 06h para 05h.

Conexão de horários

Partindo de Morro Agudo de Goiás, às 05h, com o horário das 05h30min, com a linha n° 634 – Rubiataba/Uruana;

Às Partindo de Goiânia, às 16h30min, conexão em Uruana, com o horário das 19h30min, com a linha n° 634 – Rubiataba/Uruana.

Humberto Tannús Junior
Conselheiro Presidente